

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2006

(Do Sr. Dr. Rosinha)

Solicita informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a venda de aviões da Embraer para a Venezuela.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a venda de aviões da Embraer para a Venezuela e o veto dos Estados Unidos da América à venda desses aviões.

Qual o resultado das negociações ao veto dos EUA?

JUSTIFICAÇÃO

Durante o mês de janeiro p. p. a imprensa noticiou largamente que o governo dos Estados Unidos da América impôs um veto à venda de 36 aviões Super Tucano da Embraer à Venezuela.

Divulgou-se que nosso Governo, através do Ministério das Relações Exteriores, usaria todos os canais diplomáticos possíveis, mas não descartaria a possibilidade de recorrer a fóruns internacionais como a Organização Mundial do Comércio (OMC), contra a decisão dos EUA.

Considerando-se que a não ingerência nos assuntos internos de outros países é um dos princípios basilares que devem reger as relações internacionais é que se funda o presente requerimento de informação.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2006.

Deputado **DR. ROSINHA**

E806C46440